



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 20/2026**

**DE 09 DE JANEIRO DE 2026**

**CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO  
OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO  
DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE BOQUIM-SE.**

A Presidente da Câmara de Vereadores de Boquim, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 46, da Lei Orgânica do Município de Boquim, combinado com o Artigo 105 da Lei nº 655/2011:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Concede a **GLADSON ARAUJO SANTOS**, portador do CPF nº 007.XXX.XXX-36, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado dessa Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 06 de janeiro de 2026;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 06 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Boquim-SE, 09 de janeiro de 2026.

**Imara Lima Franca**

Presidente da CMB

*Imara Lima Franca*  
Presidente  
Câmara Municipal